

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 3253

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
CHINA SHIPPING AGENCIES LIMITED	07.329.422/0001-54	10907 721176/2017-03	80 6 26 019458-10	R\$ 18.869,40
MARIA LUCIA AROUCHA	***.524.***-**	11755 196135/2025-11	10 4 25 088725-70	R\$ 1.309,51
HOLLY ALICE LUCY SNELLING	***.220.***-**	12348 720035/2025-83	10 4 26 015979-32	R\$ 77.699,91
			10 6 26 001605-00	R\$ 8.517,77
JESSICA SOTO HIDALGO ERNESTO	***.479.***-**	11755 119331/2025-72	90 4 25 264758-08	R\$ 1.415,53
CHINA SHIPPING (NORTH AMERICA) HOLDING COMPANY LIMITED	07.535.999/0001-12	10907 721176/2017-03	80 6 26 019458-10	R\$ 18.869,40
ANNA JORDENS	***.805.***-**	11305 720002/2025-77	10 4 26 015978-51	R\$ 5.908,12
			10 6 26 001604-20	R\$ 1.204,01
ROCIO PAOLA GAONA	***.489.***-**	11065 730460/2024-11	10 6 26 001593-32	R\$ 1.773,99
FATIMA ELIZABETH SANTACRUZ GAONA	***.525.***-**	11065 730460/2024-11	10 6 26 001593-32	R\$ 1.773,99
FRANCINALDO ALVES OLIVEIRA	***.016.***-**	11755 259774/2025-03	20 4 25 097536-51	R\$ 1.312,25
THIAGO QUEIROZ CARDOSO	***.111.***-**	12376 424493/2026-38	70 4 26 073054-56	R\$ 8.809,69
EDVALDO RAMOS DO NASCIMENTO	***.104.***-**	11755 210735/2025-08	81 4 25 267132-62	R\$ 1.309,51
ALMELITA DA SILVA GALLI	***.241.***-**	12376 003380/2026-01	90 4 26 004897-65	R\$ 1.522,25
GASBOM SAUDE COMERCIO DE GAS LTDA	42.900.786/0001-43	14966 486706/2025-10	81 4 25 250790-98	R\$ 167,57
			81 4 25 250791-79	R\$ 658,91
			81 4 25 250792-50	R\$ 1.900,56
			81 4 25 250793-30	R\$ 158,09
			81 4 25 250794-11	R\$ 395,31
			81 4 25 250795-00	R\$ 263,50

03 de Março de 2026
Brasília - DF

			81 4 25 250796-83	R\$ 2.072,40
			81 4 25 250797-64	R\$ 5.271,56
BRIAN TAO NGO	***.688.***_**	10814 720908/2025-89	10 4 26 015977-70	R\$ 112.542,01
			10 6 26 001603-49	R\$ 10.155,49
RAUL VICENTE AMARILLA BRIZUELA	***.658.***_**	11065 730460/2024-11	10 6 26 001593-32	R\$ 1.773,99
ERIVALDO DE LIMA RODRIGUES	***.385.***_**	14966 487382/2025-37	30 4 25 132102-04	R\$ 244,42
			30 4 25 132103-95	R\$ 733,65
			30 4 25 132104-76	R\$ 9.301,62
			30 4 25 132105-57	R\$ 3.057,49
			30 4 25 132106-38	R\$ 1.834,40
			30 4 25 132107-19	R\$ 24.462,27
			30 4 25 132108-08	R\$ 1.222,87
		14966 487383/2025-81	30 4 25 132089-00	R\$ 1.129,06
EDEVANDRO ANDREI SCHREIBER	***.320.***_**	11234 721920/2025-02	90 4 26 050463-73	R\$ 28.977,08
			90 4 26 050464-54	R\$ 1.522,92
			90 4 26 050465-35	R\$ 2.538,23
			90 4 26 050466-16	R\$ 203,01
			90 4 26 050467-05	R\$ 1.015,25
			90 4 26 050468-88	R\$ 1.522,92
			90 4 26 050469-69	R\$ 609,20

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.